**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 72/2016, QUE “PROÍBE O ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO NO MUNICÍPIO DE ITATIBA “.**

Srs. Vereadores:

A presente proposta tem o objetivo de garantir o livre exercício do direito de ir , vir e permanecer nas vias e logradouros públicos do Município .

Após muitas reclamações e sugestões ouvidas atentamente por este Edil, chegou-se à conclusão de que o melhor para os munícipes é a inexistência de qualquer embaraço em seu direito elementar de usufruir gratuitamente dos espaços públicos municipais.

Espero a adesão de todos os Nobres Pares.

**SALA DAS SESSÕES**, 02 de Agosto de 2016.

**SIDNEY FERREIRA**

**VEREADOR - PSDB**

**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

**PROJETO DE LEI Nº 72/2016 QUE “PROÍBE O ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO NO MUNICÍPIO DE ITATIBA “.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:**

**Art. 1º**. Fica proibida a cobrança de tarifa ou de dinheiro a qualquer título e sob qualquer denominação para estacionamento nas vias e logradouros públicos do município de Itatiba.

**Art. 2º**. Ficam anistiadas as multas aplicadas pelo Municipalidade ou terceiro responsável , desde que ainda não quitadas na data da entrada em vigor desta Lei.

**Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, 02 de Agosto de 2016.

**SIDNEY FERREIRA**

 **VEREADOR – PSDB**